Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Quarta-feira, 25 de setembro de 2024
Ano CVII ● Número 29.703
ISSN 1980-9123

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br



A 'CADEIRADA' DA SELIC

Elevação da taxa de juros é uma exigência da malta endinheirada. Por Ranulfo Vidigal, **página 2**



STOCK OPTIONS: STJ REDUZ INCERTEZAS

Decisão traz segurança jurídica e beneficia empresas. Por Cristiane Secco (foto) e Manitou Lobato, **página 2**



FARMACÊUTICA E PESQUISAS NOS BRICS

Seminário no Brasil vai identificar possíveis parcerias na área farmacêutica. Por Marcos de Oliveira, **página 3**

Opep projeta alta da fatia do petróleo até 2050

A demanda global por energia crescerá 24% até 2050, com o petróleo desempenhando um papel importante no abastecimento dos mercados globais e consumindo 120,1 milhões de barris por dia, disse a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep) nesta terça-feira.

Coincidindo com a Rio Oil & Gas (ROG.e), que termina nesta quinta-feira, no Rio de Janeiro, a Opep divulgou pela primeira vez o seu documento anual de projeções para o setor petroleiro fora de Viena (Áustria). A organização, que reúne alguns dos maiores produtores mundiais, afirma não ver sinais de pico no consumo de combustíveis fósseis, apesar da corrida pelas energias renováveis. Pelo contrário, acredita que em 2050 o petróleo terá a maior participação histórica na matriz energética mundial.

"A divulgação da nossa projeção aqui é um sinal muito claro da importância do Brasil para o mundo da energia. Não apenas para o petróleo, mas para a energia global", disse Haitham Al-Ghais, secretário-geral da Opep.

A entidade prevê que as energias renováveis serão responsáveis por 60% do crescimento da procura global, mas o consumo de petróleo deverá ultrapassar os 120 milhões de barris por dia em 2050, um aumento de 17 milhões de barris face ao cenário atual.

Segundo a organização, a participação do petróleo e do gás na matriz energética em 2050 ultrapassará os 50%, e o petróleo representará 29,3%, a maior participação da história. "O mix energético sofrerá grandes mudanças entre agora e 2050, mas o petróleo e o gás continuarão a ser cruciais para o abastecimento global", afirma o documento.

As projeções colidem com os anseios da comunidade científica e de organizações ambientalistas, que pressionam os governos a impor medidas restritivas à produção de combustíveis fósseis. "Não há indicação de que o pico da produção petrolífera será alcançado em breve", disse Ayed Al Qahtani, diretor de pesquisa da organização.

Segundo a organização, o abastecimento global de petróleo exigirá investimentos no valor de US$ 17,4 trilhões dólares durante esse período, dos quais US$ 14,2 trilhões serão destinados à exploração e produção, o que engloba a procura e extração de novas reservas.

Ricardo Stuckert/PR



Lula na ONU: mundo está andando em círculos

Presidente defende que saída é multilateralismo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, nesta terça-feira, que, em busca de resolver os problemas do planeta, os líderes mundiais andam em círculos e têm resultados ineficientes. Ao abrir o debate de chefes de Estado da 79ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), em Nova York, Lula citou o Pacto para o Futuro, documento adotado pelos países para reforçar a cooperação global.

"Sua difícil aprovação demonstra o enfraquecimento de nossa capacidade coletiva de negociação e diálogo. Seu alcance limitado também é a expressão do paradoxo do nosso tempo: andamos em círculos entre compromissos possíveis que levam a resultados insuficientes", disse Lula.

"Nem mesmo com a tragédia da Covid-19, fomos capazes de nos unir em torno de um Tratado sobre Pandemias na Organização Mundial da Saúde. Precisamos ir muito além e dotar a ONU dos meios necessários para enfrentar as mudanças vertiginosas do panorama internacional", acrescentou o presidente.

Para Lula, a crise da governança global requer transformações estruturais e essa missão recai sobre a Assembleia Geral, "expressão maior do multilateralismo". Segundo ele, prestes a completar 80 anos, a Carta das Nações Unidas nunca passou por uma reforma abrangente. Na fundação da ONU, eram 51 países, hoje somos 193.

"A versão atual da Carta não trata de alguns dos desafios mais prementes da humanidade", disse Lula, citando os diversos conflitos armados existentes no mundo, "com potencial de se tornarem confrontos generalizados".

"Estamos chegando ao final do primeiro quarto do século 21 com as Nações Unidas cada vez mais esvaziada e paralisada. Não bastam ajustes pontuais, precisamos contemplar uma ampla revisão da Carta", disse.

Adoção do horário de verão pode levar o transporte aéreo ao caos

A possibilidade de adoção do horário de verão este ano, após as eleições municipais, em estudo no governo, preocupa as empresas aéreas. Em nota divulgada nesta terça-feira, quatro entidades criticaram o restabelecimento "de forma tempestiva e sem prazo suficiente que considere as questões operacionais e logísticas do transporte aéreo, o que pode ter impactos substanciais para os passageiros e comprometer a conectividade do país".

Assinada pela Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), Associação Latino-Americana e do Caribe de Transporte Aéreo (Alta), a International Air Transport Association (Iata) e a Junta de Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil (Jurcaib), a nota explica que as empresas aéreas precisam de um prazo mínimo de 180 dias entre o decreto de estabelecimento do horário de verão e o efetivo início da mudança.

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) recomendou, semana passada, a volta da adoção do horário de verão no país. De acordo com o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, uma decisão deve ser tomada nos próximos dias.

"A entrada súbita do horário de verão causará, por parte das empresas aéreas brasileiras, alterações de horários em cidades brasileiras e internacionais que não aderem à nova hora legal de Brasília. Isso mudará a hora de saída/chegada dos voos, podendo gerar a perda do embarque pelos clientes por apresentação tardia e eventual perda de conectividade", assinalam as entidades. As empresas internacionais precisarão alterar os horários dos seus voos no Brasil, sofrendo o mesmo problema.

A cada R$ 5 do Bolsa Família, R$ 1 vai para bets

Ao menos 5 milhões de beneficiários do Programa Bolsa Família apostaram em bets em agosto de 2024, gastando R$ 3 bilhões, por meio do Pix. O cálculo foi divulgado nesta terça-feira pelo Banco Central. O valor equivale a 21% dos R$ 14,1 bilhões desembolsados no mês em pagamentos aos beneficiários do Bolsa Família.

Segundo o BC, aproximadamente 24 milhões de pessoas físicas realizaram transferência via Pix para empresas de jogos de azar ou apostas esportivas (bets) apenas no mês passado. O valor somou R$ 20,8 bilhões em agosto.

O gasto médio dos mais jovens foi de R$ 100 por mês com apostas. Entre os mais velhos, a média mensal é de R$ 3 mil.

O BC fez o levantamento em cima de 56 bets. O Banco Central estima que elas ficaram, em média, com 15% do total apostado (pouco mais de R$ 3 bilhões); o restante foi distribuído aos apostadores.

Segundo o Banco Central, dos beneficiários do Bolsa Família, 4 milhões são chefes de família (quem de fato recebe o benefício) e enviaram R$ 2 bilhões (67%) por Pix para as bets.

A análise técnica foi realizada a pedido do senador Omar Aziz (PSD-AM). O parlamentar destacou que o levantamento inclui apenas apostas pagas via Pix, não incluindo outros meios de pagamento, como cartões de crédito ou débito.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,4564
Dólar Turismo	R$ 5,6920
Euro	R$ 6,1003
Iuan	R$ 0,7752
Ouro (gr)	R$ 464,70

ÍNDICES

IGP-M	0,29% (agosto)
	0,61% (julho)
IPCA-E	
RJ (junho)	0,38%
SP (junho)	0,38%
Selic	10,75%
Hot Money	0,63

A 'cadeirada' da Selic

Por Ranulfo Vidigal

Numa das primeiras cenas do filme *Livre Pensar*, do cineasta José Mariani, que homenageia a economista Maria da Conceição Tavares, ela categoricamente afirma: "Os economistas ditos progressistas, quando sentam na cadeira do Ministério da Fazenda, ou do Banco Central, passam a praticar um grau de submissão aos mercados globais instáveis e à política do dólar e do juro americano de forma inacreditável, aceitando a tirania das agências de risco com certa ingenuidade"; exatamente como notamos hoje.

Juros elevados agradam os especuladores internacionais e os rentistas locais, afinal o carry-trade permite uma arbitragem lastreada no diferencial de juros, em relação aos EUA, de 6 pontos percentuais, diferencial que por sinal vai crescer até dezembro.

Nesse contexto, a Dívida Pública Federal torna-se um dos principais instrumentos de aumento da acumulação privada, uma forma de compensar a queda da taxa de lucro, em escala planetária. O Estado, através do fundo público, cumpre a missão de acelerar o tempo de rotação do capital e garantir a acumulação de forma ininterrupta. Além disso, tem 6% do PIB na forma de renúncias fiscais para o agronegócio e outros setores.

Portanto, a propalada austeridade fiscal às avessas impõe um incremento artificial dos juros, encarecendo a despesa pública e o crédito privado. Para exemplificar: 0,25 ponto percentual de aumento da Selic custa, o equivalente a um ano de todas as políticas públicas federais do Ministério das Mulheres.

Ou seja, temos, ao mesmo tempo também, cortes de gastos em saúde, educação e moradia. Isso desacelera o crescimento da economia, corta empregos e contém a tênue recuperação dos salários no setor privado. É uma exigência da malta endinheirada para atenuar o conflito distributivo latente.

Elevação dos juros é uma exigência da malta endinheirada

Nosso país, a cada dia é mais agrobusiness, mineração e finanças e menos industrial. Tem vaga de trabalho, mas o salário é baixo, e a informalidade ainda é alta. Agora, inclusive, o trabalhador "uberizado" ainda está preso na armadilha do endividamento familiar.

Nosso mundo urbano está embasado em uma indústria da segunda revolução industrial, um inchaço dos serviços e um trabalho cada vez mais precarizado. Já o campo, acabou se entrelaçando com o capital financeiro e com as tecnologias de ponta para formar um grande centro de gravidade na economia brasileira; esta experiência é intitulada, internacionalmente, como "a fazenda do mundo", via riqueza do agronegócio.

Mas, com tudo isso, além crise ambiental revelada pelas das queimadas, temos escassez de recursos disponíveis para satisfazer as necessidades concretas de subsistência do cidadão comum, cada dia mais suscetível a se sujeitar a relações opressivas, perda de direitos e maior dependência da chamada 'viração" para sobreviver na terra da jabuticaba.

Há uma frase genial de Millôr Fernandes que se encaixa como uma luva ao tempo presente: "Um idiota nunca aproveita a oportunidade. Na verdade, muitas vezes, o idiota é a oportunidade que os outros aproveitam".

Nesse diapasão, tem ministro da área econômica sendo vaiado na USP, e pesquisa Ipec constata que 58% dos brasileiros não sugerem ao atual mandatário buscar uma reeleição em 2026, apesar da inegável recuperação econômica e da estabilidade da inflação vigente no tempo presente. E aí?

Ranulfo Vidigal é economista.

Stock options: STJ reduz incertezas para empresas

Por Cristiane Secco e Manitou Lobato

A recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) acerca do Tema 1.226, que determinou que as stock options possuem natureza mercantil e não remuneratória, representa um marco importante para o ambiente corporativo brasileiro. O tribunal afastou a tributação imediata das opções de compra de ações, protegendo empresas e colaboradores de uma interpretação mais severa da Receita Federal, que tratava essas operações como parte da remuneração dos funcionários. Essa distinção traz previsibilidade e segurança jurídica, especialmente para startups, que utilizam esse instrumento como estratégia fundamental para atrair e reter talentos.

Por muitos anos, a falta de clareza jurídica em relação à natureza das stock options gerou insegurança e controvérsias judiciais. Empresas que ofereciam esse benefício corriam o risco de serem tributadas com base na hipótese de que as opções eram parte da remuneração, o que teria impactos significativos sobre a estrutura de custos dessas organizações. A decisão do STJ, ao classificar as stock options como de natureza mercantil, alinha-se com a lógica de que esse tipo de benefício não representa, imediatamente, um ganho patrimonial, que depende do negócio, envolve riscos e não ocorre diretamente em função do trabalho desempenhado pelo colaborador.

Esse entendimento reflete a modernização das práticas empresariais e a evolução do mercado corporativo, onde o alinhamento entre os interesses dos colaboradores e das empresas se tornou fundamental. As stock options permitem que funcionários se beneficiem diretamente do crescimento e da valorização da empresa, criando uma relação de incentivo mútuo. A decisão do STJ reforça essa dinâmica, afastando a tributação até o momento em que ocorra o ganho de capital, ou seja, na venda das ações, garantindo que o colaborador só pague tributos quando realmente obtiver retorno financeiro.

O julgamento no STJ ocorreu com base na sistemática de recursos repetitivos, o que significa que a decisão tem efeito vinculante para todos os tribunais e órgãos administrativos — com exceção do Supremo Tribunal Federal (STF). Esse aspecto da decisão é particularmente importante, pois encerra as discussões sobre o tema no âmbito do Judiciário e estabelece um precedente claro e aplicável em escala nacional. Para o setor corporativo, especialmente para empresas de tecnologia e startups, essa segurança jurídica é essencial para o planejamento e a expansão dos negócios.

Decisão do Tribunal traz segurança jurídica e beneficia startups

Um dos pontos centrais do debate foi a interpretação do artigo 43 do Código Tributário Nacional (CTN), que trata da tributação sobre acréscimos patrimoniais. O STJ, ao afastar a aplicação desse artigo às stock options, reafirmou que, até o exercício da opção de compra, não há acréscimo patrimonial concreto. O tribunal seguiu o entendimento de que as opções de compra de ações são um instrumento de natureza mercantil, alinhando-se a decisões anteriores do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e do Ministério Público, que também adotaram essa visão.

A relevância dessa decisão vai além da simples definição tributária. Ela impacta diretamente a capacidade das empresas brasileiras de competir em um mercado global, onde as stock options são amplamente utilizadas como mecanismo de incentivo. Em muitos casos, a utilização das stock options é uma das poucas alternativas viáveis para empresas em fase inicial, que podem não ter a capacidade financeira de oferecer salários competitivos, mas que podem atrair talentos oferecendo uma participação futura no sucesso da empresa.

Entretanto, é importante observar que, embora a decisão traga alívio ao mercado, ainda há espaço para discussões adicionais, especialmente no que diz respeito a possíveis esclarecimentos solicitados pela Fazenda Nacional, que pode apresentar Embargos de Declaração ao STJ. O tema, entretanto, dificilmente será levado ao STF, já que o próprio Supremo, no julgamento do Agravo Interno no Recurso Extraordinário nº 1.436.593, entendeu que a matéria sobre a natureza das stock options é infraconstitucional, cabendo ao STJ a palavra final.

Para as mais de 500 ações em curso que discutem a incidência de Imposto de Renda sobre as stock options, a decisão do STJ representará um marco. As empresas que aguardavam um posicionamento definitivo agora podem retomar suas estratégias com mais segurança, sabendo que não serão surpreendidas por tributações inesperadas.

O mercado de startups, em especial, será o grande beneficiado por essa clareza jurídica. Startups dependem de agilidade e flexibilidade para competir em mercados altamente dinâmicos, e a possibilidade de oferecer stock options sem o risco de penalidades fiscais desproporcionais fortalece esse modelo de negócio. A decisão também evita que o uso de stock options como ferramenta de incentivo seja desvirtuado, transformando-se em um passivo fiscal oneroso.

Em conclusão, a decisão do STJ sobre as stock options não apenas resolve uma questão tributária complexa, mas também sinaliza um avanço na forma como o Judiciário brasileiro interpreta as novas práticas empresariais. O alinhamento entre a legislação e as demandas modernas do mercado é crucial para garantir um ambiente de negócios saudável e competitivo. Ao consolidar a natureza mercantil das stock options, o STJ cria as bases para que as empresas possam continuar inovando e crescendo, com a segurança de que estão agindo em conformidade com a legislação e as melhores práticas internacionais.

Cristiane Secco é chief legal officer para Assuntos Corporativos e de Negócios do Albuquerque Melo Advogados. Manitou Lobato é advogado do escritório Albuquerque Melo.

Monitor Mercantil



Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à



Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas



FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Política farmacêutica e pesquisas unem os Brics

Identificar oportunidades de parcerias científico-tecnológicas e comerciais entre os países que integram o Brics+ e todo o Sul Global e fornecer subsídios para políticas públicas relacionadas à assistência farmacêutica no Brasil são 2 dos objetivos do grupo de pesquisa SEM (Saúde, Sociedade, Estado e Mercado), do Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro (IMS), da Uerj.

Em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Universidade do Estado do Rio de Janeiro realizará em 16 e 17 de outubro o I Seminário Internacional, que terá a temática "Políticas Farmacêuticas nos Brics+ e possíveis propostas de ação para o Brasil". O evento será realizado presencialmente na Uerj, com transmissão online pelo Youtube.

O grupo SEM se dedica a desenvolver estudos e pesquisas em economia política da saúde, voltados para a transformação social no Brasil por meio do resgate do papel indutor do Estado no desenvolvimento econômico, tecnológico e social. A estratégia principal tem sido refletir sobre a dependência econômica, comercial e tecnológica observada no setor da saúde.

Nesta linha, o grupo vem realizando pesquisas, uma delas financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), oferecendo disciplinas de pós-graduação, dois seminários nacionais (2022 e 2023), oficinas em congressos científicos nacionais, além de produzir livros, artigos e capítulos de livros sobre o tema.

"Em 2024 temos o objetivo de discutir mais profundamente a experiência brasileira no setor da indústria farmacêutica, com destaque para parcerias e para produção pública e temos interesse em debater as experiências internacionais de países que tem se destacado no setor, como é o caso da China, Índia e Cuba", ressaltou o professor de pós-graduação do IMS e líder do grupo de pesquisa SEM, Paulo Henrique de Almeida Rodrigues.

Inscrições: doity.com.br/seminario-internacional-politicas-farmaceuticas-nos-brics-e-possiveis-propostas-de-acao-para-o-brasi

Desafio à ONU

A explosão terrorista de pagers e rádios de comunicação e o início de um ataque aberto ao Hezbollah às vésperas da Assembleia Geral da ONU são um desafio de Israel ao planeta.

Como disse Lula na abertura da Assembleia: "Estamos chegando ao final do primeiro quarto do século 21 com a Nações Unidas cada vez mais esvaziada e paralisada. É hora de reagir com vigor a essa situação, restituindo à Organização as prerrogativas que decorrem da sua condição de foro universal. Não bastam ajustes pontuais. Precisamos de uma ampla revisão da Carta."

Rápidas

O Grau Técnico Penha reunirá mais de 200 oportunidades na 1ª Feira de Empregabilidade da unidade (Av. Brás de Pina, 150, RJ). O evento gratuito acontecerá nesta quinta-feira, das 9h às 16h. Os interessados devem comparecer com currículo atualizado e carteira de trabalho *** Neste sábado, das 9h às 17h, o Shopping Jardim Guadalupe recebe posto móvel da campanha gratuita de vacinação contra a raiva para cães e gatos, em parceria com a Ivisa-Rio *** Nesta quinta, às 15h, o Locatelli Advogados faz podcast Tributário em Pauta sobre os impactos da Reforma Tributária no setor de beleza com André Luis Rodrigues Rocha, da L'Oréal.

Inadimplência confirma viés de queda no Rio

O principal indicador de inadimplência do Brasil volta a registrar queda, reforçando a tendência de baixo do ano, segundo o Mapa da Inadimplência e Negociação de Dívidas da Serasa. Mesmo com 72,4 milhões de inadimplentes, o mês de agosto registra a terceira menor marca do ano em número de endividados, retomando ao patamar de janeiro e fevereiro. A queda em agosto representa menos 200 mil nomes no cadastro de negativação do país.

No Estado do Rio de Janeiro, o movimento também é de queda. A região registrou a diminuição de 29.107 nomes negativados, totalizando um montante de 7.398.275 inadimplentes em agosto. No período, houve a redução de 38.794 dívidas, resultando em um acumulado de 27.085.228 débitos.

O valor médio da dívida por inadimplente carioca é de R$ 5.331,67. As dívidas se dividem principalmente entre contas básicas – água, luz e gás – (36,15%), bancos e cartões de crédito (26,82%) e instituições financeiras (16,76%).

O público endividado é composto por 51,8% mulheres e 48,2% homens, especialmente nas faixas etárias: entre 41 e 60 anos (35,5%), entre 26 e 40 anos (30,1%) e acima de 60 anos (25%). Os endividados até 25 anos representam 9,5%.

Ainda segundo o estudo, praticamente todos os motivos que geram o endividamento do brasileiro apontaram queda em agosto. O segmento de bancos e cartões de crédito representam 27,9%, com uma queda de 0,46 pontos percentuais em relação ao mês anterior. As contas básicas de água, luz e gás apresentaram queda de 0,15 pontos percentuais, comparadas a julho.

O setor de serviços, que engloba atividades como atendimento ao consumidor, transporte e administração, teve a maior redução, com uma queda de 1,22 pontos percentuais. Em contraste no cenário apenas o segmento de telecomunicações, que teve um leve acréscimo de 0,5 ponto percentual em agosto, quase uma estagnação do indicador.

Dados do Indicador de Recuperação de Crédito da Serasa Experian revelaram que, do total de dívidas negativadas em abril de 2024, 60,8% foram pagas ou renegociadas pelos consumidores inadimplentes em até 60 dias do mês de referência. O número representa uma queda de 1.9 pontos percentuais em relação ao mês anterior.

Na análise por setores, o segmento de bancos e cartões foi o mais elegido pelos brasileiros na hora de liquidar os débitos (69,4%). Utilities (que contempla contas de água, gás e energia), ficou em segundo lugar, com 64,1% dos débitos liquidados em até 60 dias do vencimento em abril.

Em relação ao valor das dívidas, aquelas acima de R$ 10 mil (71,6%) foram as mais quitadas por consumidores inadimplentes em até 60 dias do vencimento ocorrido em abril. Em seguida, estavam as contas custando entre R$ 500 e R$ 1.000 (60,9%) e as até R$ 500 (60,8%). Por último, ficaram as contas entre R$ 2 mil e R$ 10 mil (57,3%) e 1.000 a R$ 2 mil (56,8%).

O indicador também mostrou que as contas com 30 dias de atraso foram as com maior índice de pagamentos no período (76,8%), seguida por aquelas com 60 dias (61,5%), 90 dias (42,1%) e 180 dias (34,5%). As dívidas com vencimento de um ano (27,3%) e mais de um ano (16,0%) foram as menos escolhidas pelos consumidores inadimplentes para serem sanadas.

O indicador revelou também que, de todas as unidades federativas, o Ceará foi a que registrou a maior taxa de pagamentos de débitos inadimplidos (71,5%). Em seguida estavam o Rio Grande do Sul (71,0%) e a Paraíba (70,1%).

Consignado: 53 empresas estão proibidas de atuar

As medidas administrativas a correspondentes em razão do descumprimento às normas da Autorregulação para o consignado já somam 1.363, desde o início de sua vigência, em 2020. No período, 629 empresas foram advertidas, 681 foram suspensas temporariamente e 53 empresas cometeram irregularidades e estão impedidas de atuar em nome das instituições financeiras autorreguladas este mês de setembro. As informações são da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

De acordo com a federação, o acompanhamento e a aferição das ações irregulares são feitos por várias fontes de informação, que refletem as reclamações dos consumidores. As infrações às regras podem acarretar às instituições financeiras multas que variam de R$ 45 mil a R$ 1 milhão. Os valores arrecadados são destinados a projetos de educação financeira.

Em setembro de 2024, 8 medidas administrativas foram aplicadas pelos bancos, sendo 6 advertências e 2 suspensões temporárias. As sanções têm por objetivo aprimorar o mercado e abolir as más práticas. As ações também se estendem aos agentes de crédito.

Desde o início do monitoramento a esses profissionais, em julho de 2023, até setembro de 2024, 219 agentes foram pontuados em razão das reclamações de clientes. Cento e setenta e seis atingiram 5 pontos; 27 profissionais, 10 pontos; 10 agentes, 15 pontos; e 6 atingiram a pontuação máxima, de 20 pontos, e estão suspensos de atuar com as instituições financeiras autorreguladas por 12 meses.

Participam da Autorregulação 69 instituições financeiras que representam cerca de 99% do volume total da carteira de crédito consignado no país. As regras se aplicam ao empréstimo e ao cartão consignado e visam a proteção dos direitos dos consumidores.

"Temos papel fundamental na construção de relações mais transparentes e equilibradas com o consumidor, e as medidas de autorregulação são um compromisso público dos bancos com um sistema mais saudável, ético e transparente. Seguiremos firmes no nosso propósito", afirma Isaac Sidney, presidente da Febraban.

"Estamos comprometidos em manter e fortalecer a sólida confiança já existente entre instituições financeiras e consumidores, promovendo práticas cada vez mais transparentes e responsáveis. A Autorregulação é uma iniciativa essencial neste sentido. Continuaremos dedicados a aprimorar essas práticas, contribuindo para um mercado financeiro equilibrado e sustentável", afirma Sílvia Scorsato, presidente da ABBC.

Além da quantidade de reclamações procedentes registradas nos canais internos dos bancos ou recebidas pelos Procons, pelo Banco Central ou por intermédio da plataforma ConsumidorGovBr, são avaliados as ações judiciais e os indicadores de conformidade de uma consultoria independente, que leva em conta questões de governança, política de relacionamento com o consumidor e gestão de dados.

O consumidor também pode verificar se o correspondente é certificado e está apto a oferecer crédito consignado em nome dos bancos. A consulta é realizada por meio do CPF do profissional na base de dados da Central de Registros de Certificados Profissionais (https://www.crcp.org.br/).

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ/ME Nº 18.593.815/0001-97 - NIRE nº 33.3.0031102-5
Companhia Aberta de Capital Autorizado
EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA 10/10/2024

A Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia") (B3: PRNR3) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral **o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), que foi convocada para realização em 10 de outubro de 2024, às 11:00 horas,** conforme aprovado pela Administração, nos termos da publicação do edital, que trataria da aprovação do Programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia. Em razão do cancelamento da AGE supramencionada, fica sem efeito o Edital de Convocação publicação no Monitor Mercantil nas edições de 12, 13 e 16 de setembro de 2024 e no site da Companhia, bem como os boletins de voto à distância desta assembleia, os quais serão descartados. A Companhia informa que a Administração revisitará algumas premissas para submissão do Plano ILP à AGE e, oportunamente, outro Edital de Convocação será publicado para tratar sobre este tema.

Pedro Henrique Chermont de Miranda
Presidente do Conselho de Administração

MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR
(Companhia Fechada)
CNPJ nº 33.417.445/0001-20 - NIRE 333.0034109-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024

Data, Hora e Local: No dia 02 de setembro de 2024, às 09:00 horas, foi realizada a assembleia geral ordinária da Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR ("Companhia" ou "MBR") de forma digital, por meio de conferência eletrônica, nos termos do artigo 121, § único, e 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Ordem do Dia:** Exame, discussão e, se for o caso, aprovação: (a) do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) da destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (c) da fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2024; e (d) da eleição dos membros da Diretoria da Companhia para novo mandato unificado. O ato foi registrado na JUCERJA, sob o número 00006460274 em 20/09/2024 e sua versão na íntegra está disponível no site: https://monitormercantil.com.br/caderno-digital/

Imóvel: participação de médio padrão cai nos lançamentos no país

Levantamento sobre o Mercado de Médio Padrão realizado pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) e Brain Inteligência Estratégica revelou queda na participação de unidades lançadas neste segmento, um dos mais importantes para o setor. Os dados envolvem cerca de 10.500 empresas do mercado imobiliário nacional. O levantamento foi apresentado durante o 7º Fórum de Incoporadoras (Incorpora), que acontece nesta terça-feira, em São Paulo.

No segundo trimestre de 2024, o mercado de médio padrão foi responsável por 50% do total do Valor Global Lançado (VGL) no 2T24, contra 26% do mercado de alto padrão e 24% do Minha Casa, Minha Vida. No mesmo período do ano passado, essa participação do médio padrão era de 60%. Isso ressalta a importância da classe média para o mercado imobiliário, mostrando que esse segmento tem um papel crucial para o desempenho do setor e para a geração de emprego e renda. O aumento do custo de financiamento bancário é, sem dúvida, o grande responsável pela queda dessa participação relativa. Entretanto, ainda assim notamos que a classe média é o principal mercado para o setor imobiliário.

Se considerarmos apenas a capital paulista, o maior mercado imobiliário do Brasil, a queda foi ainda mais acentuada. O VGL do 2T24 representou 50% no período, contra 66% no intervalo anterior.

"A classe média tem interesse em comprar imóveis, mas encontra dificuldade em obter crédito devido aos juros elevados e ao alto custo do funding. Isso não só compromete o orçamento das famílias, que enfrentam obstáculos para financiar a casa própria, como também inibe o lançamento de novos projetos pelas incorporadoras, afetando todo o setor", afirma Luiz França, presidente da Abrainc.

Essa queda também é notada quando vemos que temos uma alta intenção de compra: 48% dos entrevistados em geral, de acordo com os dados da Brain (maior número já registrado). Porém, esse patamar de intenção é menor (40%) justamente na faixa de renda entre R$ 10 a R$ 20 mil por mês.

No último dia 18, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) elevou a taxa Selic para 10,75%, o que, segundo França, "tem efeito negativo sobre os tomadores de crédito em todos os setores da economia, encarecendo os empréstimos e financiamentos."

A Abrainc e a Brain também realizaram a pesquisa "Percepções e expectativas da classe média", que ouviu 1 mil pessoas em agosto deste ano, em 20 cidades brasileiras (incluindo capitais e cidades do interior). O estudo trouxe insights sobre as perspectivas da classe média em relação às políticas habitacionais dos próximos prefeitos. A maioria dos entrevistados (85%) acredita que os futuros gestores municipais devem desenvolver políticas de estímulo à habitação popular. Entre as principais prioridades para o próximo prefeito, habitação surge logo após saúde, educação e segurança. Quando questionados sobre a priorização de habitação em relação a outras áreas de políticas públicas, o segmento ficou à frente de transporte público, áreas verdes e espaços públicos.

Apesar do cenário desafiador, a pesquisa também indicou que 40% da classe média ainda manifestam intenção de adquirir um imóvel nos próximos 12 meses, mesmo com a expectativa de alta nos preços (58% dos entrevistados acreditam em aumento).

Eventos corporativos movimentam R$ 305 bi em SP

O setor de eventos no Brasil está em plena expansão, impulsionando a economia local de maneira significativa. Em 2023, o setor cresceu 105% em relação ao cenário pré-pandemia, com um aumento recorde de 61,3% na geração de empregos. Para 2024, a Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (Abrape) projeta um faturamento de R$ 75 bilhões.

Estudo da New Sense/Ubrafe revela que, apenas no Estado de São Paulo, os eventos corporativos geraram aproximadamente R$ 305 bilhões em negócios, representando 4,6% do PIB nacional. Empresas promotoras, expositoras e visitantes investiram cerca de R$ 16,3 bilhões em eventos, além de despesas que estimulam a economia local, como hospedagem, transporte, alimentação, compras e lazer.

A geração de empregos é outro grande benefício dos eventos corporativos. Em 2019, a Associação Brasileira de Empresas de Eventos (Abeoc) apontava que feiras e eventos representavam 4,75% do PIB, gerando 13 milhões de empregos. Atualmente, o setor conta com cerca de 23 milhões de empregos, movimentando economicamente 53 setores focados em eventos, como montadoras e empresas de sonorização, chegando a R$ 1 trilhão.

Entre feiras, congressos, seminários e convenções, 1.286 eventos de grande porte foram realizados na cidade de São Paulo, gerando aproximadamente R$ 10 bilhões para a economia local e impactando o turismo em todo o estado. Esses eventos atraíram cerca de 6,6 milhões de participantes, dos quais 70% eram do estado e 30% de outras regiões, resultando em uma média de 6 mil diárias de hotéis por dia e gastos de visitantes na casa dos R$ 10 bilhões.

No Rio, balanço dos sete dias do Rock in Rio indica que o festival gerou R$ 2,6 bilhões para a economia do estado. Nessa 40ª edição do Rock in Rio, houve um aumento de público de 30% em relação ao do festival de 2022, segundo informações do governo fluminense.

A taxa de ocupação hoteleira atingiu 95%, e o movimento na rodoviária do Rio foi 40% superior ao normal, com circulação de cerca de 226 mil passageiros. No Aeroporto Internacional do Galeão foram registrados 380 voos extras, transportando 47 mil passageiros nos dias de evento.

Foram registradas 889 ocorrências nos sete dias de Rock in Rio. Do total, 780 foram no interior do evento (onde a segurança era privada) e 109 na parte externa.

Quanto ao furto de celulares, foram registradas 573 ocorrências no interior do evento e 41 na parte externa. Mais de 15 mil produtos piratas foram apreendidos.

Franquias do Rio crescem 13,2% e faturam R$ 11,7 bi no semestre

O setor de franquias brasileiro registrou um crescimento nominal de 15,8% no primeiro semestre deste ano frente a igual período de 2023. É o que revela a Pesquisa Trimestral de Desempenho do setor feita pela Associação Brasileira de Franchising (ABF). De acordo com o levantamento, a receita nos seis primeiros meses do ano passou de R$ 105,107 bilhões para R$ 121,766 bilhões.

No Estado do Rio, o setor faturou R$ 11,7 bilhões no primeiro semestre de 2024, o que representa um aumento de 13,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. Já em número de operações, o mercado de franquias no Rio ficou estável, chegando a um total de 18.303 unidades. Os bons resultados demostram a recuperação do setor e da economia fluminense, além de evidenciar a alta procura das marcas de franquias pelo estado.

De acordo com a pesquisa, a mão de obra empregada pelo setor passou de 1,612 milhão para 1,674 milhão, o que representa uma alta de 3,85%. No Rio, houve um acréscimo de 1,4%, o que representa 162.770 mil empregos em todo o estado.

O bom desempenho do varejo e do setor de serviços no período também favoreceram o franchising, que cresceu um pouco acima do setor varejista em geral. Entre os segmentos, alimentação, saúde, beleza e bem-estar e serviços e outros negócios registraram os três melhores desempenhos do estado. Mesmo com a Páscoa ocorrendo em março, o setor continuou se beneficiando no segundo trimestre da demanda aquecida das pessoas por cuidados estéticos, valorização do bem-estar e do convívio social.

A Região Sudeste é a economicamente mais desenvolvida e densamente povoada do país, o que a torna um polo estratégico para o setor de franquias. O Estado do Rio é o segundo maior mercado de franquias brasileiro, contribuindo com mais de 9% de participação em faturamento e unidades.

A Pesquisa Trimestral de Desempenho do Franchising referente ao período de abril a junho de 2024 envolveu uma base amostral com 405 redes respondentes que representam cerca 30% das operações e 39% do faturamento do setor.

Além disso, outros dados da ABF mostram que o segmento de limpeza e conservação teve um crescimento de 8,5% de abril a junho de 2024, em relação ao mesmo período do ano anterior. O setor faturou mais de R$ 504 milhões no segundo trimestre deste ano. A maior rede de lavanderias do Brasil segue o mesmo panorama relatado pela entidade.

E ainda segundo outro estudo da ABF, o setor de franquias no Brasil tem registrado um aumento significativo da participação feminina: entre 2015 e 2024, a presença de mulheres nas redes franqueadoras cresceu de 46% para 57%, enquanto nas operações franqueadas, elas passaram de 48% para 51% dos postos de trabalho. Além disso, a presença feminina em cargos de liderança no setor também subiu, de 19% para 29% nas empresas franqueadoras.

XP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 34.475.373/0001-30 - NIRE 35300580303
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2024

Data, Horário e Local: Em 20 de setembro de 2024, às 9:00 horas, na sede da XP Comercializadora de Energia S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-010. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, face à presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura constante da presente Ata. **Mesa:** Presidente: Fabrício Cunha de Almeida; Secretária: Thatiane Lages Soares. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a realização da 4ª (quarta) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei 14.195"), para distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, da Companhia, a ser distribuída nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente), no montante total de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), bem como a fixação dos termos e condições da Emissão e da Oferta; **(ii)** caso aprovada a Emissão e a Oferta, a aprovação da minuta e celebração do "Termo da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da XP Comercializadora de Energia S.A." ("Termo de Emissão" ou "Termo"); e **(iii)** caso aprovada a Emissão e a Oferta, a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas, podendo, inclusive, negociar e celebrar aditamentos ao Termo de Emissão, além de formalizar e efetivar a realização da Emissão e da Oferta, para isso podendo, ainda, realizar a contratação do Coordenador Líder (conforme abaixo definido) e dos demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos, além de quaisquer documentos necessários à realização da Oferta. **DECISÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas: **(i)** aprovar a realização da Emissão e da Oferta, conforme previsto no Termo de Emissão, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Notas Comerciais, e a XP Investimentos (conforme abaixo definida), na qualidade de avalista, que terá as seguintes principais características e condições:

Número da Emissão	4ª (quarta) emissão de notas comerciais da Companhia.
Número de Séries	A Emissão será realizada em série única.
Valor Total da Emissão e Quantidade de Notas Comerciais	Serão emitidas 1.000.000 (um milhão) de Notas Comerciais, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), observada a possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definida abaixo), nos termos do Termo de Emissão. O valor total da Emissão será de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Total da Emissão").
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão integralmente utilizados para reforço de capital de giro e/ou alongamento do passivo financeiro da Companhia.
Data de Emissão	Para todos os efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão").
Forma e Comprovação de Titularidade	As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma exclusivamente escritural, nos termos do artigo 45 da Lei 14.195, sem a emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo), na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Titular de Notas Comerciais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais, nos termos dos artigos 45 e 49 da Lei 14.195.
Prazo e Data de Vencimento	Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais terão prazo de vencimento de 367 (trezentos e sessenta e sete) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em determinada data a ser prevista no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais, nos termos do Termo de Emissão.
Valor Nominal Unitário	O valor nominal unitário das Notas Comerciais, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (um mil reais) na primeira Data de Integralização ("Valor Nominal Unitário").
Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização	As Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu Valor Nominal Unitário, para as Notas Comerciais que forem integralizadas na primeira Data de Integralização. Caso qualquer Nota Comercial venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a efetiva integralização, sendo certo que as Notas Comerciais, em qualquer Data de Integralização, poderão ser integralizadas com ágio ou deságio, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será aplicado de forma igualitária para todas as Notas Comerciais subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização ("Preço de Integralização").
Atualização Monetária	O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente.
Remuneração das Notas Comerciais	Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI-Over"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 0,75% (um setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a Data de Vencimento. A Remuneração será calculada conforme a fórmula constante do Termo de Emissão.
Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais	A Remuneração das Notas Comerciais será paga pela Emissora em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, resgate antecipado e amortização extraordinária das Notas Comerciais, nos termos do Termo de Emissão.
Repactuação Programada	As Notas Comerciais não serão objeto de repactuação programada.
Amortização	O Valor Nominal Unitário será pago pela Emissora em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, resgate antecipado e amortização extraordinária das Notas Comerciais, nos termos do Termo de Emissão.
Condições de Pagamento	Local e Horário de Pagamento. Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais serão efetuados pela Emissora utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador (conforme abaixo definido), para as Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa às Notas Comerciais, pela Emissora, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil para fins de pagamentos, sem qualquer acréscimo ou penalidade ao valor a ser pago.
Encargos Moratórios	Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis,* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescido da Remuneração devida, que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
Publicidade	Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos titulares de Notas Comerciais, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos em seu respectivo jornal de publicação, bem como na página da Emissora na rede mundial de computadores (https://web.xpi.com.br/empresas/comercializadora-de-energia/), observado o estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações e os prazos legais, devendo a Companhia comunicar a B3 a respeito de qualquer publicação na data da sua realização, sendo certo que, caso a Companhia altere seu jornal de publicação, após a Data de Emissão, deverá enviar notificação aos titulares das Notas Comerciais informando o novo veículo para divulgação de suas informações.
Classificação de Risco	A Emissão não contará com classificação de risco (*rating*) para as Notas Comerciais e/ou para a Emissora.
Aquisição Facultativa	A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Notas Comerciais, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo titular de Notas Comerciais vendedor, por valor igual, inferior ou superior ao Valor Nominal Unitário. A Emissora deverá fazer constar das demonstrações financeiras da Emissora referidas aquisições. As Notas Comerciais adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Notas Comerciais adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Notas Comerciais.
Amortização Extraordinária Facultativa	Sujeito ao atendimento das condições previstas no Termo de Emissão e desde que esteja adimplente com suas obrigações nos termos do Termo de Emissão, a Emissora poderá, a qualquer tempo, realizar a amortização extraordinária facultativa limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Notas Comerciais, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos Titulares das Notas Comerciais, observados o disposto no Termo de Emissão.
Resgate Antecipado Facultativo Total	A Emissora poderá, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos Titulares das Notas Comerciais, observados o disposto no Termo de Emissão.
Oferta de Resgate Antecipado	Alternativamente, caso a Emissora tenha interesse, poderá realizar, a qualquer tempo, uma oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais, a qual deverá ser direcionada à totalidade das Notas Comerciais, podendo os titulares de Notas Comerciais aceitar ou não a oferta de resgate antecipado, observadas as demais disposições do Termo de Emissão.
Aval	As Notas Comerciais contarão com garantia fidejussória, prestada na forma de aval pela **XP INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 16.838.421/0001-26 ("XP Investimentos").
Liquidez e Estabilização	Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Notas Comerciais.
Fundo de Amortização	Não será constituído fundo de amortização para a Emissão.
Colocação e Procedimento de Distribuição	As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública conforme o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, em regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Notas Comerciais, com a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, Conforme Rito de Registro Automático de Distribuição, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da XP Comercializadora de Energia S.A.", a ser celebrado entre a Emissora, a XP Investimentos e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição").
Distribuição Parcial	Será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta ("Distribuição Parcial"). Na eventualidade de nenhuma Nota Comercial ser colocada no âmbito da Oferta, a Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas. Eventual saldo de Notas Comerciais não colocado no âmbito da Oferta até o final do Prazo Máximo de Colocação (conforme definido no Termo de Emissão) será cancelado pela Emissora por meio de aditamento ao Termo de Emissão, sem a necessidade de qualquer deliberação societária adicional da Emissora ou Assembleia Geral (conforme definido no Termo de Emissão).
Depósito para Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação	As Notas Comerciais serão depositadas na B3 para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3.
Vencimento Antecipado Automático	O Termo será considerado antecipadamente vencido e as obrigações da Emissora devidas no âmbito da Emissão imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, bem como ficará a Emissora obrigada ao imediato pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização até a data do efetivo pagamento, acrescido dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos do Termo de Emissão, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses a serem previstas no Termo de Emissão (cada um desses eventos, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático").
Vencimento Antecipado Não-Automático	Observados os eventos previstos no Termo de Emissão, a Emissora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência da ocorrência de qualquer um dos eventos a serem previstos no Termo de Emissão (cada um desses eventos, um "Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático" e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, "Eventos de Vencimento Antecipado"), convocar Assembleia Geral, de acordo com o disposto no Termo de Emissão, para deliberar sobre a eventual declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comercias.
Escriturador	A **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 3º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.194.353/0001-64.
Banco Liquidante	O **Itaú Unibanco S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001 04.

(ii) aprovar a celebração do Termo de Emissão, a ser assinado pela Diretoria da Companhia; e **(iii)** os membros da Diretoria da Companhia foram autorizados a adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nesta Assembleia, podendo, inclusive, negociar e celebrar aditamentos ao Termo de Emissão, além de formalizar e efetivar a realização da Emissão e da Oferta, para isso podendo, ainda, realizar a contratação do Coordenador Líder e dos demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como Escriturador, Banco Liquidante, a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar todos os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos, além de quaisquer documentos necessários à realização da Oferta. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta assembleia, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que foi aprovada por unanimidade. **Assinaturas:** Presidente: Fabrício Cunha de Almeida. Secretária: Thatiane Lages Soares. Acionista: XP Investimentos S.A, representada por seus Diretores Fabricio Cunha de Almeida e Thiago Simões Maffra. *Essa ata é cópia fiel, lavrada em livro próprio.* São Paulo, 20 de setembro de 2024. Mesa: **Fabrício Cunha de Almeida -** Presidente . **Thatiane Lages Soares -** Secretária.

BB realiza Investor Day em NY

Primeiro evento do banco para investidores no exterior

Nesta terça-feira, o Banco do Brasil promoveu a primeira edição do Investor Day nos EUA, um evento que reuniu investidores institucionais relevantes e analistas de mercado. O objetivo do BB foi apresentar destaques em inovação e no relacionamento com os clientes para a construção de resultados sustentáveis.

Entre os dados apresentados aos investidores, esteve a valorização de 76% na ação do BB (BBAS3), como melhor desempenho do Ibovespa em 2023. Além disso, o lucro líquido ajustado de R$ 35,6 bilhões, num crescimento de 11,4% em 2023, também foi destacado aos investidores, como marcas importantes da gestão do banco.

Além de aspectos da diversidade no BB - que atualmente conta com 26,8% dos líderes sendo mulheres; e 28,2% sendo negros, indígenas e de outros grupos étnicos sub-representados; tendo como meta chegar a 30% em ambos os grupos - , a presidenta do Banco, Tarciana Medeiros, fez discurso de abertura em que ressaltou a estratégia fígital do Banco, como elemento essencial para a principalidade com os clientes com os quais o Banco se relaciona.

"O atendimento presencial e o atendimento digital se misturam e trazem conveniência, velocidade e cada vez mais informações para o relacionamento", afirmou. Ela também enfatizou o papel do Banco para uma economia mais verde e inclusiva, oferecendo soluções e negócios relevantes aos clientes.

"Nossa agenda desses dias aqui em Nova Iorque tem sido positiva para o Banco e para o Brasil. Assinamos novas captações, fizemos novos parceiros para negócios na bioeconomia, por exemplo. Foram cerca de R$ 5 bilhões captados e que vão fazer a diferença na vida de milhares de brasileiros, mostrando que sustentabilidade é nosso negócio", afirmou.

"O BB é referência em transparência e tem um percentual importante da base de investidores e detentores de títulos de dívida localizada nos Estados Unidos, o que faz com que esse evento seja uma oportunidade de prestação de contas para este público, a exemplo do que fizemos com o BB Day no Brasil no início deste ano", explica o vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores do BB, Geovanne Tobias.

"Nossos resultados financeiros têm impacto positivo na economia brasileira e encontram ainda mais relevância ao evidenciarmos todas as iniciativas que temos promovido na Agenda ASG. Esse é um tema vital para nossa empresa e que suporta a geração de valor para nossos acionistas, clientes e sociedade", complementa o CFO do BB.

Aos investidores estrangeiros, foram apresentados os grandes números do Banco, com resultados crescentes e consistentes, além de melhora na rentabilidade, evolução no mix de crédito, melhor nível de eficiência além de pilares de atuação do Banco no Brasil e no exterior.

"O Banco do Brasil de hoje é uma instituição financeira de ponta, capaz de competir em patamar de igualdade com qualquer outra instituição financeira do Brasil e do Mundo. Que entrega rentabilidade condizente com sua relevância e atua com foco na sustentabilidade futura dos resultados", disse a presidenta do Banco. "Sempre disse que os lucros do Banco do Brasil serão do tamanho do seu potencial de negócios. Essa visão e a disciplina na execução da nossa estratégia corporativa norteiam os resultados futuros, e estamos preparando o BB para ser capaz de entregar resultados consistentes e sustentáveis por mais centenas de anos", finalizou Tarciana.

Vogue Square Fashion Hotel: ocupação média acima de 91% este mês

O hotel Vogue Square Fashion Hotel by Lenny Niemeyer, na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio de Janeiro, encerrou o ciclo de dois fins de semana de shows do Rock in Rio 2024 com bons resultados. O hotel adota modelo de gestão diferente do praticado pelo mercado nacional, sem uma administradora hoteleira. À frente do gerenciamento está a XR Advisor, uma empresa do mercado financeiro especialista em private equity.

A XR Advisor relata que desde que assumiu o hotel, há cerca de três anos, houve um aumento significativo na receita, distribuição de lucros e investimentos. O CEO da XR Advisor, Rodolfo Oliveira, que faz a gestão do empreendimento, diz que o trabalho desenvolvido de melhorias contínuas, atendimento diferenciado e localização privilegiada a poucos minutos do evento resultou nesse balanço positivo.

"Os 40 anos do festival mantiveram o empreendimento de 222 apartamentos com uma taxa de ocupação média acima de 91%, no período de 13 a 23 de setembro, tendo picos de 100% nos dias 14, 20 e 21. A ocupação ainda teve o reforço de eventos corporativos sediados no período", relata .

De acordo com os organizadores do evento, o Rock in Rio deve ter atraído cerca de 47 mil visitantes de diferentes regiões, incluindo São Paulo, Salvador, Florianópolis, Belo Horizonte e Curitiba.

Ao longo dos sete dias do festival, a Cidade do Rock deve ter reunido um total de 700 mil pessoas. "Nossa expectativa e trabalhos estão voltados agora para com a experiência positiva dos nossos hóspedes garantir a volta deles ao Rio de Janeiro e ao nosso empreendimento".

IR: valor de imóvel pode ser atualizado

A partir desta terça-feira até 16 de dezembro, os contribuintes poderão atualizar o valor do imóvel na declaração do Imposto de Renda em troca do pagamento imediato do tributo com alíquotas reduzidas. A Receita Federal publicou uma instrução normativa que regulamenta a possibilidade, autorizada pela Lei 14.973, que estabeleceu a reoneração gradual da folha de pagamento até 2027.

Segundo a Agência Brasil, até agora, a legislação não permitia a atualização do valor de compra dos imóveis na declaração do Imposto de Renda, exceto nos casos de reforma e ampliação devidamente comprovados. A nova lei permite a atualização do valor na declaração, recolhendo o tributo sobre o ganho de valor antecipadamente, com alíquotas reduzidas.

A medida beneficia tanto pessoas físicas como empresas, mas só é vantajosa para quem pretende vender o imóvel no médio e no longo prazo. Para a pessoa física, será aplicada uma alíquota de 4% de Imposto de Renda sobre a diferença do valor de compra do imóvel e o valor atualizado. As empresas pagarão 6% de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e 4% de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Atualmente, as pessoas físicas pagam de 15% a 22,5% de Imposto de Renda sobre o ganho de capital (valorização do bem ao longo do tempo) no momento da venda do imóvel. As pessoas jurídicas geralmente pagam 15% de IRPJ e 9% de CSLL, totalizando 24%, mas a soma dos dois tributos pode atingir 34%, dependendo do regime de tributação da empresa.

Dedução

As alíquotas cobradas na venda do imóvel não mudaram. No entanto, a Receita permitirá que quem atualizou o valor do imóvel na declaração deduza, da base de cálculo, a diferença entre o montante atualizado e o montante antes da atualização. Isso resulta em pagamento de menos tributos para quem aproveitou o benefício.

Quem vender o imóvel até três anos após a atualização não poderá deduzir nada. A partir do quarto ano, a parcela a ser descontada aumenta oito pontos percentuais ao ano sobre o valor da diferença – entre o valor atualizado e antes da atualização – até atingir 100% depois de 15 anos. Somente a partir do 16º ano, a dedução será total. Na prática, o benefício será proveitoso apenas para quem trocar de imóvel a partir do nono ou do décimo ano após a atualização.

Os interessados em atualizar o valor do imóvel na declaração deverão apresentar a Declaração de Opção pela Atualização de Bens Imóveis (Dabim). O documento está disponível a partir desta terça-feira no Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) da Receita Federal.

O projeto de lei do Orçamento de 2025, enviado ao Congresso no fim de agosto, não prevê quanto o governo pode arrecadar com a antecipação de tributos. Segundo o governo, não foi possível fazer os cálculos porque o impacto sobre os cofres federais dependeria da velocidade da equipe econômica em regulamentar a medida.

COMPANHIA HOTÉIS PALACE
CNPJ/MF nº 33.374.984/0001-20
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da **COMPANHIA HOTÉIS PALACE** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 07 de outubro de 2024, às 09:00h, na sede da Companhia localizada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 327, nesta cidade, para deliberar em Assembleia Geral Ordinária, sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Deliberar sobre o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e; 3. Outros assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024. A DIRETORIA.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO
CNPJ: 04.892.274/0001-93
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES 2025 - 2028

De acordo com o estabelecido no Artigo 27 e no Artigo 33, item d, do Estatuto na Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno, convoco a Assembleia Geral Ordinária para reunir-se no dia 12 de outubro de 2024 às 10:00h, em primeira convocação e às 11:00h, em segunda convocação, no Hotel Grand Mercure, localizado na Rua Souza Lima, 48 - Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I – Eleição do Presidente e Vice-Presidente, para o quadriênio 2025-2028; II – Eleição de Membros Titulares e Suplentes para composição do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025-2028; e III - Definição da data de posse dos eleitos na Assembleia. Ainda em cumprimento ao disposto no Artigo 24, § 1º, item b do Estatuto, apresenta-se a seguir a composição do Colégio Eleitoral. A confirmação da regularidade de cada Entidade para efeito do exercício do direito de voto obedecerá ao disposto no Relatório da Comissão Eleitoral de 08/08/2024, disponibilizado no site oficial da Entidade. A Comissão Eleitoral, antes do início da Assembleia, avaliará a situação de regularidade dos casos pendentes, descritos no mencionado Relatório, definindo, como consequência, a composição do quorum. São elas: Federação de Pentatlo Moderno do Estado do Rio de Janeiro; Federação Pernambucana de Pentatlo Moderno; Federação Rondoniense de Pentatlo Moderno; e Federação de Pentatlo Moderno do Estado do Paraná. Pelo presente, fica convocada a representação da Comissão de Atletas, sendo aplicados os seguintes critérios: - 02 (dois) Representantes, caso o comparecimento de Federações filiadas atinja o número igual ou superior a 04 (quatro). - 01 (um) Representante, caso o comparecimento de Federações filiadas seja inferior a 4 (quatro).

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024.
Celso Sooma Sasqui
Presidente CBPM

EDITAL PRÓ FUNDAÇÃO DO MONAQNNE

A comissão Pró Fundação do Movimento Nacional Quilombo Novembro Negro-MONAQNNE, reunida aos 23 de setembro de 2024 às 14 horas na Rua Alberto de Mello, 310- centro- Nova Iguaçu-RJ., presente as seguintes pessoas: Carlos Alberto Feliciano dos Santos- CPF: 489.844.187-48, Paulo Roberto Thomé-CPF: 914.872.007-06; Adriana Maria da Silva- CPF: 081.805.137-00; Alexander Feliciano dos Santos- CPF: 073-403-557-82, Genival Roberto da Silva- CPF: 809.324.444-15; Jarbas Gomes- CPF: 793-069.507-72; Elisa de Campos Salles de Oliveira-CPF: 016.025.797-89; Wesllei Assis Anacleto- CPF: 009.212.067-98; Cicero Miranda de Farias-CPF: 883-236.254-68; Telmo de Oliveira- CPF: 085.478.257-51; Robertson Feliciano dos santos- CPF: 377.266.847-04; Viviane da Silva Santos Gonçalves- CPF: 116.431.917-56; Thalita dos Santos Ramos da Silva- CPF: 171.748.247-30; Alexander Feliciano dos santos- CPF: 073.403.557-82; Wallace dos santos de Oliveira- CPF: 143.246.417-57; Isis do nascimento Figueira Felippe-CPF: 101.423.787-88; vêm em cumprimento ao deliberado pela reunião Comissão Pró Fundação do MONAQNNE publicar o presente EDITAL para conhecimentos de todos os interessados, com caráter convocatório com espeque no artigo 44, inciso I combinado com artigos 53 e seguintes da Lei 10.406/2002 combinado com o artigo 5° da CFRB incisos XVI/XVII para a Assembleia a ser realizada no dia 11 de outubro de 2024 às 11 horas na Rua Alberto de Mello, 310- centro- Nova Iguaçu-RJ: com a seguinte pauta: a. Aprovação do Estatuto da associação Movimento Nacional Quilombo Novembro Negro- MONAQNNE; b. Eleição por aclamação da 1° Diretoria Executiva do MONAQNNE; c. Fixação do mandato para o período de 20 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2028; d. Posse da Diretoria para 20 de novembro de 2024; e. Conselho fiscal e seus respectivos suplentes; f. Indicação do doutor Carlos Alberto Feliciano Dos Santos OAB/RJ- 80.046 para acompanhar os tramites legais assinando as atas juntamente com os responsáveis legais da entidade, Secretario de administração e Patrimonio e Secretario de Finança.

Nova Iguaçu, 24 de setembro de 2024
Carlos Alberto Feliciano Dos Santos OAB/RJ-80.046

TCR TELECOMUNICAÇÕES DA CIDADE DO RIO S.A.
Subsidiária integral da Concessionária Porto Novo S.A.
CNPJ/MF Nº 18.281.769/0001-90 - NIRE 33.3.0030788-5

ATA DA AGE: 1. Data, Hora e Local: No dia 09/09/24, às 11h00min, na sede da Cia., situada no Edifício Acqua Corporate situado na Av. Oscar Niemeyer nº 2000, Bloco 01, Sala 401, Santo Cristo/RJ, CEP: 20.220-297. **2. Convocação**: Dispensada a publicação do Edital de convocação, conforme faculta o art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **3. Presença**: Presença da única Acionista, Concessionária Porto Novo S.A., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Composição da Mesa**: **Paulo Henrique Cals de Beauclair Guimarães**, *Presidente*; e **Andrea Baptista Tosta da Silva**, *Secretária*. **5. Ordem do Dia: (i)** Aprovar a reeleição dos Srs. **Paulo Henrique Cals de Beauclair Guimarães,** brasileiro, convivente em união estável, engenheiro, RG 08544744-9, DETRAN/RJ, CPF/MF 011.798.677-18, para o cargo de Diretor Financeiro e a Srª. **Andrea Baptista Tosta da Silva**, brasileira, convivente em união estável, engenheira civil, RG 12276214-9, DETRAN/RJ, CPF/ME 053.794.757-44, para o cargo de Diretora de Operações da Cia., todos com endereço profissional no Edifício Acqua Corporate situado na Av. Oscar Niemeyer nº 2000, Bloco 01, Sala 401, Santo Cristo/RJ, CEP: 20.220-297, para mandato de 2 anos, iniciando-se na presente data, e se findando em 09/09/26. Os Diretores ora eleitos tomam posse dos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse em Livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Cia., e nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/76. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGO, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, que constituíram o quórum necessário para a validade das deliberações objeto desta Assembleia Geral. **8. Assinaturas**: **Mesa**: Paulo Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Presidente da Mesa; e, Andrea Baptista Tosta da Silva, Secretária; Acionista: Concessionária Porto Novo S.A.. RJ, 09/09/24. **Paulo Henrique Cals de Beauclair Guimarães** - *Presidente*; **Andrea Baptista Tosta da Silva** - *Secretária*. JUCERJA em 11/09/24 sob o nº 6444835. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2024.
BAMBUSA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
CNPJ nº 15.798.212/0001-33 / NIRE 332.0975784-9

1. LOCAL, DATA E HORA: Aos trinta dias do mês de março de 2024, às 10:00 horas, foi realizada a assembleia geral dos sócios na Av. das Américas, nº 3.500, sala 202, bloco 03, Condomínio Le Monde, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-102, conforme previamente acordado entre os participantes. **2. PRESENÇA:** Presente os quotistas, FLAVIO DE PINHO MOREIRA e NEUZA AUGUSTA DE PINHO, e o procurador JÚLIO CESAR DA CUNHA BARBOSA representando o sócio quotista GABRIEL JARAMILLO SANINT, todos com direito a voto, havendo, portanto, quórum para instalação e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia, nos termos da legislação em vigor e do Contrato Social da empresa. **3. MESA:** Presidida pelo Sr. FLAVIO DE PINHO MOREIRA e secretariada pela Sra. NEUZA AUGUSTA DE PINHO. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do Capital Social da sociedade no valor de R$22.024.896,00 (vinte e dois milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), divididos em 22.024.896 (vinte e dois milhões, vinte e quatro mil, oitocentas e noventa e seis) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, com a diminuição proporcional de suas quotas, por se acharem excessivos em relação ao objeto social da sociedade. **5. DELIBERAÇÕES:** Os sócios todos presente, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberam o quanto segue: **5.1** Aprovação da redução do Capital Social da sociedade passando dos valores atuais de R$22.024.896,00 (vinte e dois milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), para R$20.724.896,00 (vinte milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), totalmente integralizados, divididos em 20.724.896 (vinte milhões, setecentos vinte e quatro mil, oitocentas e noventa e seis) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. **5.2** Aprovar a alteração do Contrato Social da sociedade, em decorrência da redução do Capital Social ora aprovada, passa a vigorar com a seguinte nova redação: O capital social da sociedade é de R$20.724.896,00 (vinte milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), divididos em 20.724.896 (vinte milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentas e noventa e seis), de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma: i. **Gabriel Jaramillo Sanint**, possui 20.724.894 (vinte milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentas e noventa e quatro) quotas, no valor total de R$20.724.894,00 (vinte milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais), totalmente integralizadas; ii. **Flávio De Pinho Moreira**, possui 1 (uma) quota, no valor total de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizada; iii. **Neuza Augusta de Pinho**, possui 1 (uma) quota, no valor total de RS 1,00 (um real), totalmente integralizada. **5.3** Tendo em vista as deliberações supra, os sócios da sociedade, estes deliberaram ainda, aprovar a Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade e a publicação da Ata da Reunião realizada em 30 de julho de 2024. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser discutido, o Sr. FLAVIO DE PINHO MOREIRA, sócio administrador da sociedade, deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida por todos e assinada. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.

China reduz taxas de juro para facilitar empréstimos

BC chinês anuncia novas ferramentas de política monetária

O banco central da China reduziu as taxas de juros de seu esquema "facilidade constante de empréstimos" (SLF, sigla em inglês). A taxa overnight foi reduzida em 10 pontos-base, para 2,55%. As taxas de sete dias e de um mês foram reduzidas em 10 pontos-base cada, para 2,7% e 3,05%, respectivamente, de acordo com o Banco Popular da China.

A decisão, comunicada nesta segunda-feira (23), cria novas ferramentas de política monetária para apoiar o desenvolvimento estável do mercado acionário. Segundo o presidente do BC, Pan Gongsheng, será realizado um programa de swap para as empresas de títulos, fundos e seguros obterem liquidez do banco central por meio da colateralização de ativos. Ele acredita que o programa aumentará significativamente a capacidade das empresas de adquirir fundos e aumentar suas participações acionárias.

O SLF, introduzido pelo banco central no início de 2013, serve como um canal para atender às necessidades de liquidez das instituições financeiras. Estes contrair empréstimos SLF do banco central usando títulos investidos e outros ativos de crédito como garantia.

Mais cedo na segunda-feira, o banco central conseguiu a taxa de juros das operações de recompra reversa de sete dias, uma das principais taxas de política de curto prazo, de 1,8% para 1,7%, em meio a esforços para fortalecer os ajustes anticíclicos e melhor apoiar a economia real.

A China também impediu a taxa de empréstimo de referência baseada no mercado na segunda-feira, o que se alinhou com as expectativas do mercado, uma vez que as autoridades intensificaram o apoio financeiro para sustentar a economia.

A principal taxa de empréstimo (LPR, sigla em inglês) de um ano ficou em 3,35% nesta segunda-feira, abaixo da leitura anterior de 3,45%, de acordo com o Centro Nacional de Financiamento Interbancário. A LPR de mais de cinco anos, na qual muitos credores baseiam as suas taxas de hipoteca, foi reduzida em 10 pontos-base para 3,85%.

A segunda maior economia do mundo tem uma taxa de juros de política de curto prazo semelhante à taxa de operações de mercado aberto. Isso é semelhante às práticas das economias desenvolvidas, onde os bancos centrais se concentram principalmente nas taxas de juros de curto prazo. Além disso, a China adota uma taxa de juros de política de médio prazo.

O mecanismo de transmissão da política monetária refere-se ao processo pelo qual as decisões de política monetária afetam o crescimento econômico, os preços e outros aspectos da economia. A taxa de juros oficial é a ferramenta mais popular pela qual os bancos centrais influenciam a economia.

Os especialistas sugerem que, à medida que o nível de mercantilização da taxa de juros continua a aumentar e o mecanismo de transmissão das taxas de juros se torna mais robusto, duas taxas de juros de política não são mais necessárias, enquanto o banco central deve controlar principalmente a taxas de juros de curto prazo.

"No futuro, pode-se considerar a possibilidade de designar claramente uma taxa de juros operacional de curto prazo do banco central como a principal taxa de juros de política", disse Pan Gongsheng, presidente do banco central da China, no Fórum Lujiazui realizado em Xangai.

A taxa de operação de recompra reversa de sete dias substituídos é essencialmente essa função. Pan disse que as taxas de juros das ferramentas de política monetária de outros termos podem ser destituídas de suas características de impostos de juros de política.

As operações do banco central na segunda-feira já podem ter indicado a direção da reforma da LPR, de acordo com uma nota de pesquisa da corretora Minsheng Securities. A nota diz que os cortes nas taxas "viraram uma nova página" para o mecanismo de transmissão dos impostos de juros da China.

"A principal referência para a LPR pode ter sido ajustada da taxa anterior de empréstimo de médio prazo (MLF, sigla em inglês) de um ano para a taxa de recompra reversão de 7 dias", disse a nota.

De acordo com a nota, essa mudança poderia sinalizar uma alteração significativa na forma como a LPR é calculada e reflete os esforços contínuos do banco central para refinar suas ferramentas de política monetária.

Transpetro exibe 28 projetos na ROG.e 2024

A Transpetro participa da ROG.e 2024, uma das maiores feiras do mundo do setor de energia, que começou na segunda-feira (23) e vai até quinta-feira (26), no Rio de Janeiro, no Boulevard Olímpico do RJ, exibindo 28 projetos técnicos desenvolvidos pela companhia. "A participação da empresa reforça sua posição no desenvolvimento tecnológico, no compartilhamento de conhecimento e soluções com o setor, além do fortalecimento da sustentabilidade e diversidade e inclusão em seus ambientes", destaca a subsidiária da Petrobras.

A Transpetro compartilha sua expertise técnica e humana, com foco em temas que convergem com quatro eixos da feira: midstream/downstream; soluções de baixo carbono; pessoas, cultura e sociedade; e transformação digital e inovação. Serão apresentados projetos que trabalham soluções tecnológicas e de iniciativas sociais que promovem sustentabilidade ambiental e relacionamento comunitário.

"Nossa presença na ROG.e inclui um foco especial no debate sobre diversidade, equidade e inclusão. Vamos compartilhar as ações efetivas que temos desenvolvido na companhia e refletir o nosso compromisso com o tema.", afirma o presidente da Transpetro, Sérgio Bacci. Ele participará do painel "DE&I Além da Fala - A quem cabe capitanear o tema?", que ocorrerá nesta quarta-feira, das 17h40 às 18h40, no palco Petrobras 1.

Agenda sustentável Dentre os projetos apresentados, a profissional de Meio Ambiente Eleine Francioni levará ao público a experiência pioneira e inovadora da Transpetro que propõe a valoração econômica através da presença de áreas verdes nos terminais industriais da empresa. O projeto foi iniciado em 2023 e já foi aplicado em quatro terminais no Rio de Janeiro: Campos Elísios (Duque de Caxias), Angra dos Reis, Barra do Furado (Macaé) e Volta Redonda.

"Esse projeto nos dá vantagem competitiva em termos de gestão e no reporte dos nossos dados de sustentabilidade para a sociedade em geral, para nossos investidores e parceiros de negócios", afirma Eleine. No Terminal de Angra dos Reis, por exemplo, foi avaliado que as 427 árvores mapeadas no local correspondem a um valor de US$ 351 mil por ano. A análise adaptada para o setor industrial foi feita tendo como base um estudo da Universidade de São Paulo (USP) publicado em 2021.

"Inspirado por projetos semelhantes em áreas urbanas, avaliamos os serviços ecossistêmicos proporcionados pelas árvores presentes nos terminais, como a regulação da qualidade do ar, a redução da poluição sonora, sequestro de carbono, o controle do microclima, a proteção contra tempestades, e a estabilização do solo", enumera Eleine. IA eleva em 92% precisão na atracação de navios em monoboias.

Copom justifica razões do aumento da Selic

O Comitê de Política Monetária (Copom), do banco central, divulgou nesta terça-feira a ata da 265ª reunião – realizada nos dias 17-18 setembro, quando a Selic foi elevada, de 10,5% ao ano para 10,75% . O aumento foi definido por unanimidade pelos nove membros do Copom. Gabriel Galípolo, indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para assumir a presidência do BC em 2025, também votou pela alta.

De acordo com o documento, o ambiente externo permanece desafiador, em função do momento de inflexão do ciclo econômico nos Estados Unidos, o que suscita maiores dúvidas sobre os ritmos da desaceleração, da desinflação e, consequentemente, sobre a postura do Fed (banco central dos EUA). Segue exigindo cautela por parte de países emergentes.

Em relação ao cenário doméstico, o conjunto dos indicadores de atividade econômica e do mercado de trabalho tem apresentado dinamismo maior do que o esperado, o que levou a uma reavaliação do hiato para o campo positivo.

A ata destaca que a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) cheio assim como medidas de inflação subjacente se situaram acima da meta para a inflação nas divulgações mais recentes. As expectativas de inflação para 2024 e 2025 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 4,4% e 4,0%, respectivamente.

Cenários

No cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus e a taxa de câmbio parte de R$5,60/US$2, evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). O preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses e passa a aumentar 2% ao ano posteriormente. Além disso, adota-se a hipótese de bandeira tarifária "amarela" em dezembro de 2024 e de 2025.

As projeções do Copom são de desinflação, mas ainda com inflação acima da meta, de 3,0%, no atual horizonte relevante de política monetária. A projeção para a inflação acumulada em quatro trimestres para o primeiro trimestre de 2026 é 3,5% (Tabela 1). As projeções de inflação para os anos-calendário situam-se em 4,3% para 2024 e 3,7% para 2025.

A taxa de câmbio do real apresentou volatilidade no período, refletindo as diversas alterações no cenário doméstico e internacional. O comitê reiterou que não há relação mecânica entre a condução da política monetária norte-americana e a determinação da taxa básica de juros doméstica, tampouco entre a taxa de câmbio e a determinação doméstica da taxa de juros.

Ressaltou que monitora com atenção como os desenvolvimentos recentes da política fiscal impactam a política monetária e os ativos financeiros. O comitê avalia que a condução da política monetária é um fator fundamental para a reancoragem das expectativas e continuará tomando decisões que salvaguardem a credibilidade e reflitam o papel fundamental das expectativas na dinâmica de inflação.

XP INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ nº 16.838.421/0001-26 - NIRE 33.300.304.517
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2024

Data, Horário e Local: Em 20 de setembro de 2024, às 9:30 horas, na sede da XP Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, n° 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032. **Convocação e Presença**: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, face à presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura constante da presente Ata. **Mesa**: Presidente: Fabrício Cunha de Almeida. Secretária: Thatiane Lages Soares. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** a autorização de prestação de aval, pela Companhia, no âmbito da 4ª (quarta) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei 14.195"), para distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, da Companhia, a ser distribuída nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Aval", "Oferta", "XP Comercializadora" e "Resolução CVM 160", respectivamente) no montante total de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente); e **(ii)** caso aprovada a prestação do Aval, a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de emissão das Notas Comerciais e eventuais alterações em aditamentos, além de quaisquer documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta. **DECISÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas: **(i)** aprovar a prestação do Aval no âmbito da Emissão de Notas Comerciais e da Oferta, com as seguintes principais características e condições:

Número da Emissão	4ª (quarta) emissão de notas comerciais da XP Comercializadora.
Número de Séries	A Emissão será realizada em série única.
Valor Total da Emissão e Quantidade de Notas Comerciais	Serão emitidas 1.000.000 (um milhão) de Notas Comerciais, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), observada a possibilidade de distribuição parcial, nos termos do Termo de Emissão. O valor total da Emissão será de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Total da Emissão").
Data de Emissão	Para todos os efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão").
Prazo e Data de Vencimento	Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais terão prazo de vencimento de 367 (trezentos e sessenta e sete) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em determinada data a ser prevista no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais, nos termos do Termo de Emissão.
Valor Nominal Unitário	O valor nominal unitário das Notas Comerciais, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (um mil reais) na primeira Data de Integralização ("Valor Nominal Unitário").
Atualização Monetária	O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente.
Remuneração das Notas Comerciais	Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI-Over"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, desde a primeira Data de Integralização (inclusive) até a Data de Vencimento. A Remuneração será calculada conforme a fórmula constante do Termo de Emissão.
Encargos Moratórios	Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Notas Comerciais, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis,* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescido da Remuneração devida, que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

(ii) aprovar os membros da Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de emissão das Notas Comerciais e eventuais alterações em aditamentos, além de quaisquer documentos necessários à realização da Emissão e daOferta. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta assembleia, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que foi aprovada por unanimidade. **Assinaturas**: Presidente: Fabrício Cunha de Almeida. Secretária: Thatiane Lages Soares. Acionista: XP Inc, representada por seus Diretores Victor Andreu Mansur Marinassi e Thiago Simões Maffra. Essa ata é cópia fiel, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024. Mesa: **Fabrício Cunha de Almeida -** Presidente. **Thatiane Lages Soares -** Secretária.